



Indicação

Nº do Protocolo: 2025111306000432

Nº SAPL: 1880/2025

Registrado por WANDER CLEYTON DE ALENCAR em 6 de novembro de 2025 às 10:06

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762445196374_30fe2844-5fc6-402b-9240-b38fb36fff00

Autores:

WANDER CLEYTON DE ALENCAR



Vereador Wander Alencar

INDICAÇÃO nº _____/2025

Indica a criação da Copa Fortaleza de Futsal, na cidade de Fortaleza.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, para que, após aprovada, seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, **solicitando a criação da Copa Fortaleza de Futsal, promovida pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SECEL) e Secretaria de governo (SEGOV), com apoio da Coordenadoria de Juventude, das Secretarias Executivas Regionais, das escolas municipais e do sistema de comunicação local, com o objetivo de incentivar o esporte amador, a integração social e o uso dos equipamentos esportivos públicos.**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
____ DE _____ DE 2025.

WANDER ALENCAR
AGIR



Vereador Wander Alencar

ANEXO I

INDICAÇÃO _____/2025

PROJETO DE LEI _____ 2025

Indica a criação da Copa Fortaleza de Futsal, na cidade de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Copa Fortaleza de Futsal, sob coordenação da SECEL, com apoio da Coordenadoria de Juventude, das Secretarias Executivas Regionais, escolas municipais e do sistema de comunicação local.

Art. 2º A Copa terá caráter amador e comunitário, sendo realizada em ginásios municipais, quadras cobertas e Areninhas, abrangendo todas as Regionais de Fortaleza.

Art. 3º A competição será organizada em fases regionais, classificatórias e finais, conforme o seguinte formato:

- I – Fases regionais (por bairros e sub-regiões);
- II – Etapas classificatórias por Regionais;
- III – Fase final municipal com disputa entre os campeões regionais;
- IV – Garantia de participação ampla de equipes comunitárias, escolares e independentes.

Art. 4º A Copa contemplará as seguintes categorias:

- I – Sub-15;

WANDER ALENCAR
AGIR



Vereador Wander Alencar

II – Sub-17;

III – Adulto Masculino;

IV – Adulto Feminino;

V – Incentivo à participação do público feminino e inclusão de jovens de todas as Regionais.

Art. 5º A realização da Copa terá os seguintes objetivos:

I – Incentivar a prática esportiva regular entre jovens e adultos;

II – Promover a integração entre bairros e comunidades;

III – Descobrir e valorizar novos talentos do futsal;

IV – Fortalecer o papel do esporte como meio de transformação social.

Art. 6º O evento será realizado anualmente, com abertura prevista para o segundo semestre de cada ano.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

_____ DE _____ DE 2025.

WANDER ALENCAR
AGIR



Vereador Wander Alencar

JUSTIFICATIVA

O futsal é uma das modalidades esportivas mais populares nas comunidades de Fortaleza, sendo praticado amplamente em praças, Areninhas e quadras públicas espalhadas por todos os bairros. Sua praticidade, baixo custo e acessibilidade tornam-no uma ferramenta poderosa de inclusão social, promovendo o desenvolvimento físico, emocional e social de crianças, adolescentes e jovens adultos.

Muitas comunidades enfrentam desafios relacionados à falta de espaços seguros e estruturados para a prática esportiva. A criação da **Copa Fortaleza de Futsal** permitirá a ocupação contínua e planejada desses espaços, incentivando a prática regular do esporte e promovendo a integração entre bairros e regionais da cidade.

Além de estimular hábitos saudáveis e a convivência comunitária, o futsal também fortalece valores essenciais como disciplina, trabalho em equipe, respeito às regras e solidariedade. Ao organizar a Copa em diferentes regionais, será possível oferecer oportunidade de participação ampla e democrática, permitindo que jovens e adultos, de ambos os gêneros, participem ativamente do evento, inclusive aqueles que não têm acesso a clubes privados ou estruturas esportivas particulares.

A competição também funcionará como instrumento de descobrimento e valorização de talentos locais, contribuindo para o surgimento de atletas que podem representar a cidade em competições estaduais e nacionais. Por meio da Copa, Fortaleza reforça seu compromisso com políticas públicas de esporte, lazer e inclusão social, promovendo o acesso igualitário ao esporte, reduzindo vulnerabilidades sociais e criando oportunidades de formação cidadã.

**WANDER ALENCAR
AGIR**



Vereador Wander Alencar

Diante disso, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação, com a expectativa de que o Poder Executivo implemente a **Copa Fortaleza de Futsal**, fortalecendo a prática esportiva comunitária, a integração social e o desenvolvimento da juventude de Fortaleza.

WANDER ALENCAR
AGIR



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 6 de novembro de 2025 às 13:06

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762445196374_30fe2844-5fc6-402b-9240-b38fb36fff00



Documento assinado por
WANDER CLEYTON DE ALENCAR